



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1880/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13089 EM 15/12/16
Carvalho
FUNÇÃO PÚBLICA

SÚMULA: EXONERA MARILI DOS SANTOS CARVALHO na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **MARILI DOS SANTOS CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.178.592-4 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 633/2010 de 05 de março de 2010, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL